



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amar por Barra de São Francisco

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 068, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA PARA A UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União uma área de terra, de propriedade do próprio Município, com 200M2 (duzentos metros quadrados), situada no Lote 11 da Rua Deolindo Dazílio esquina com a Rua Desembargador Danton Bastos, Centro, nesta Cidade de Barra de São Francisco-ES, conforme croqui em anexo, para a construção do Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no local, atualmente, funciona a Farmácia Municipal.

Parágrafo Único. O imóvel mencionado no caput deste artigo tem as seguintes características:

- I – a frente mede 10m (dez metros);
- II – sua extremidade esquerda mede 20m (vinte metros);
- III – sua extremidade direita mede 20m (vinte metros);
- IV – os fundos medem 10m (dez metros).

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei será feita para que a donatária utilize o imóvel exclusivamente para a finalidade prevista no artigo anterior.

Art. 3º. A presente doação fica dispensada a licitação nos termos do artigo 17, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.5666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de setembro de 2007.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Municipalidades

CÂMARAS

Marilândia

MARILÂNDIA - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho/2006 a Junho 2007.

LRF. Art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	
	DEPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	DEPESA LIQUIDADADA ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	393.247,46	393.247,46
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização (§1º Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I-II)	393.247,46	393.247,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.049.688,27	13.049.688,27
%TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	3,01	3,01
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	782.981,30	782.981,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	743.832,23	743.832,23

Protocolo 49422

Baixo Guandu

Resumo de contrato nº 009/
2007
Processo nº 474/2007
Contratante - Câmara Municipal de
Baixo Guandu/ES.
Contratada - Rádio Almorés Ltda.

Objeto - Divulgação de datas das
Sessões Legislativas, através da
empresa radiofônica.
Valor - R\$ 1.856,40.
Funcional programática -
Elemento de Despesa -

333903900000.
Baixo Guandu/ES, 20/09/2007.

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO
CARDOZO VINGI
Presidente da Câmara
Protocolo 49234

PREFEITURAS

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ ES
LEI MUNICIPAL Nº 068, DE 04 DE
SETEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA
DE TERRA PARA A UNIÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de
São Francisco, Estado do Espírito
Santo,

Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a doar à União
uma área de terra, de propriedade
do próprio Município, com 200M2
(duzentos metros quadrados),
situada no Lote 11 da Rua Deolindo
Dazílio esquina com a Rua
Desembargador Danton Bastos,
Centro, nesta Cidade de Barra de São
Francisco-ES, conforme croqui em
anexo, para a construção do Cartório
Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral do
Estado do Espírito Santo, no local,
atualmente, funciona a Farmácia
Municipal.

Parágrafo Único. O imóvel
mencionado no caput deste artigo
tem as seguintes características:
I - a frente mede 10m (dez metros);
II - sua extremidade esquerda mede
20m (vinte metros);
III - sua extremidade direita mede
20m (vinte metros);
IV - os fundos medem 10m (dez

metros).

Art. 2º. A doação de que trata esta
Lei será feita para que a donatária
utilize o imóvel exclusivamente para
a finalidade prevista no artigo
anterior.

Art. 3º. A presente doação fica
dispensada a licitação nos termos do
artigo 17, I, alínea "b", da Lei Federal
nº 8.5666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, 04 de setembro de
2007.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Protocolo 49332

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ ES
DECRETO Nº. 538, DE 13 DE
SETEMBRO DE 2007
DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA
DE TERRA PARA A UNIÃO
FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e
tendo em vista o disposto na Lei
Municipal nº. 068/2007, datada de
04 de setembro de 2007

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada para a União
Federal uma área de terra com

200,00 m² (duzentos metros
quadrados), situada no lote 11 da
Rua Deolindo Dazílio, esquina com a
Rua Desembargador Danton Bastos,
Centro, nesta cidade de Barra de São
Francisco/ES, para a construção do
Cartório da 23ª Zona Eleitoral do
Estado do Espírito Santo. No local,
atualmente funciona a Farmácia
Municipal.

§1º. O imóvel possui as seguintes
especificações:

I - a frente mede 10m (dez metros);
II - sua extremidade esquerda mede
20m (vinte metros);
III - sua extremidade direita mede
20m (vinte metros);
IV - os fundos medem 10m (dez
metros).

§2º. O imóvel, antes da doação, era
de propriedade deste Município.

Art. 2º - A presente doação tem por
objeto que a donatária utilize o
imóvel exclusivamente para a
finalidade prevista no caput do artigo
anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Barra de São Francisco, aos 13 dias
do mês de setembro de 2007.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Protocolo 49389

Cariacica

PORTARIA /GP/N.º 397/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CARIACICA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Art. 90,
inciso IX da Lei Orgânica do Município
de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO
CÉSAR REBLIN, para responder
interinamente pelo cargo de
Secretário Municipal de Saúde, em
substituição a ANSELMO DANTAS, em
função do afastamento por motivos
de saúde do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições
em contrário.

Cariacica (ES), 21 de setembro de
2007.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA /GP/N.º 398/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CARIACICA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Art. 90,
inciso IX da Lei Orgânica do Município
de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FÁBIO
GOMES DE AGUIAR do cargo de
Diretor da Divisão de Administração
de Meio Ambiente, padrão CC-2, da
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições
em contrário.

Cariacica (ES), 21 de setembro de
2007.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA /GP/N.º 399/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CARIACICA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Art. 90,
inciso IX da Lei Orgânica do Município
de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FÁBIO GOMES DE
AGUIAR para o cargo de Assessor
Especial para Assuntos Técnicos,
padrão CC-1, no Gabinete do
Prefeito.

Art. 2º Nomear DINALBA
PEREIRA PIRES para o cargo de
Diretor da Divisão de Administração
de Meio Ambiente, padrão CC-2, na
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente.

Art. 3º Nomear MARCELA DE
SOUZA TOLEDO para o cargo de
Sub-Chefe Seção de Seleção e
Treinamento, padrão CC-4, da
Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições
em contrário.

Cariacica (ES), 21 de setembro de
2007.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

Protocolo 49418